



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios

Informação nº 03/2018 – SUSEL

Brasília (DF), 12 de abril de 2018.

Processo nº: 30.273/2016

Assunto: Prorrogação contratual – Estágio de Estudantes – Universidade Patativa do Assaré

Senhor Coordenador,

Tratam os autos a respeito do Contrato nº 14/2017 (peça 83), firmado entre este Tribunal e a Universidade Patativa do Assaré, que operacionaliza o estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de nível médio e superior, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2017 (peça 39).

2. Inicialmente, atendendo ao Despacho Selip s/n (peça 108), manifesto ciência em relação à substituição da garantia apresentada para cobertura do respectivo contrato.
3. Outrossim, em resposta ao Despacho SERCO nº 54/2018 (peça 116), que trata da prorrogação contratual, informo a Vossa Senhoria que a referida empresa vem cumprindo as cláusulas contratuais de forma insatisfatória, apesar de esta Supervisão envidar esforços para solucionar todas as pendências em relação a problemas de execução de contrato.
4. Sendo assim, como executora do contrato, teço as seguintes considerações em relação ao Termo de Referência objeto desse contrato:

- i) A contratada não disponibilizou sistema eletrônico para controle, fiscalização e acompanhamento dos estagiários (item 3.3.1 do Termo de Referência nº 2/2017, peça 39);
- ii) A contratada não controla e informa os vencimentos dos Termos de Compromisso de Estágio, inclusive os desligamentos em



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios

virtude do término do período máximo de estágio, com pelo menos 30 dias de antecedência (item 5.3.15 do Termo de Referência nº 2/2017, peça 39);

- iii) A contratada não disponibilizou página na internet para a emissão de relatório de atividades e formulários de avaliação, bem como mecanismos de cobrança dos mesmos (item 5.3.28 do Termo de Referência nº 2/2017, peça 39);
- iv) A contratada não dispõe de infraestrutura adequada para atendimento dos estudantes e possui apenas uma atendente para realizar todo trabalho administrativo, além disso, a responsável pela empresa no DF atende ligações somente no celular, dificultando o contato dos estudantes com a empresa. Ademais, toda a intermediação dos contratos é feita através de telefone e email, sem contar com uma estrutura física de atendimento.
- v) Os Termos de Compromisso de Estágio (TCEs) não têm sido entregues com o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da solicitação, devido à dificuldade de comunicação da empresa com os estudantes e com as instituições de ensino (Item 5.3.4 do Termo de Referência, peça 39);

5. Além disso, como existem interações diretas entre o Agente de Integração e o estudante, no qual esta Supervisão não participa diretamente, pedi aos estudantes que encaminhassem suas insatisfações através de email para que pudessem ser tomadas providências em relação à penalização da empresa, as devidas manifestações estão anexas a esta informação.

6. Dito isso, reitero a insatisfação com a prestação de serviços da Contratada, tendo em vista o não cumprimento de todas especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência nº2/2017 (peça 39), principalmente em razão da contratada ser um Agente de Integração que não possui serviços de suporte operacional e administrativo no Distrito Federal, o que dificulta sobremaneira a disponibilização de informações adequadas à gestão, coordenação e supervisão do programa de estágio.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios

7. Sendo assim, informo que não há interesse, por parte desta Supervisão, na prorrogação do referido contrato.

Respeitosamente,

DENISE DUARTE GUIRRA KUHLMANN
Supervisora de Seleção, Lotação e Estágios

Zimbra**susel.estagio@tc.df.gov.br**

Advertência I

De : susel estagio <susel.estagio@tc.df.gov.br>

Sex, 06 de out de 2017 14:48

Assunto : Advertência I**Para :** Regiane <regiane@universidadepatativa.com.br>,
Universidade Patativa do Assaré UPA
<brasil@universidadepatativa.com.br>,
janemonicy@gmail.com, estagio
<estagio@universidadepatativa.com.br>**Cc :** gleidston@universidadepatativa.com.br

Prezados,

Reitero o pedido de atenção na elaboração dos contratos, pois a quantidade de erros está inaceitável. Outrossim, verifico que vocês não têm o controle das datas de início dos estagiários neste Tribunal, mas apenas a data da portabilidade (17/8/2017) dos contratos, dessa forma, perde-se o controle da vigência dos mesmos. Isto tem sido verificado, pois ocorreu a entrega de diversos termos aditivos de contratos vencidos e, também, ligações por parte desta Empresa para renovação de contratos de estagiários que estão completando os dois anos neste Tribunal.

Por fim, ressalto que esta Supervisão tem envidado esforços no sentido de solucionar todas as pendências, o que não tem surtido efeito, visto que os erros continuam a se repetir.

Sendo assim, teremos que buscar outros meios para que esta Empresa realmente se comprometa a entregar os resultados previstos no Contrato nº 14/2017, de forma efetiva, assertiva e profissional.

Atenciosamente,

Denise Duarte Guirra Kuhlmann
Supervisora de Seleção, Lotação e Estágios
Escola de Contas Públicas - Edifício Garagem TCDF
Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF
3314-2406

Zimbra**susel.estagio@tc.df.gov.br**

ADVERTÊNCIA II

De : susel estagio <susel.estagio@tc.df.gov.br>

Qua, 11 de abr de 2018 16:57

Assunto : ADVERTÊNCIA II

✉ FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para : Regiane <regiane@universidadepatativa.com.br>,
gleidston
<gleidston@universidadepatativa.com.br>

Prezados,

Temos recebido uma quantidade imensa de reclamações a respeito do contato no momento de novas contratações, infelizmente, os contratos estão sendo entregues faltando de 2 a 3 dias para o início dos mesmos, sendo assim, grande parte dos estagiários não estão conseguindo entregá-los na data de início do TCE, isto considerando, ainda, a nossa flexibilização da data solicitada por este Tribunal (o período entre nossa solicitação e o efetivo início do estagiário está sendo de quase um mês). Outrossim, os Termos Aditivos também estão sendo entregues, muitas vezes, já vencidos. O que dificulta, ou impede, a assinatura dos mesmos.

Peço, por gentileza, que seja dada atenção as nossas solicitações, pois o que temos observado é um descumprimento nos prazos estabelecidos no pregão eletrônico nº 8/20017, cujo Termo de Referência prevê o prazo de 5 (cinco) dias úteis para entrega do TCE a contar da solicitação.

Ademais, até a presente data, não foi disponibilizado:

- i) sistema eletrônico para controle, fiscalização e acompanhamento dos estagiários;
- ii) página na internet para a emissão de relatório de atividades, comprovantes de rendimento e formulários de avaliação.

Dito isso, solicito providências com a máxima urgência que a situação requer.

Atenciosamente,

Denise D. Guirra Kuhlmann
Supervisora de Seleção, Lotação e Estágios
Escola de Contas Públicas - Edifício Garagem TCDF
Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF
3314-2406

Zimbra**susel.estagio@tc.df.gov.br**

Reclamações UPA

De : secaf gab <secaf.gab@tc.df.gov.br>

Ter, 10 de abr de 2018 15:54

Assunto : Reclamações UPA**Para :** susel estagio <susel.estagio@tc.df.gov.br>

Boa tarde,

encaminho algumas reclamações a respeito da Universidade Patativa do Assaré.

Primeiramente, a empresa, quando da contratação, não deu as devidas informações sobre a documentação exigida, bem como não soube explicar como proceder com a admissão perante a instituição de ensino. Desde o início a empresa não deu suporte necessário ao estagiário, sempre agindo de forma muito ríspida e passando informações confusas.

seguem algumas reclamações específicas:

- quando acontecia algum problema, a encarregada não era profissional, não sabendo tratar o estagiário, agindo de forma muito grosseira e sempre querendo culpar o estagiário pelos erros da empresa.
 - em certa ocasião o funcionário da empresa assediou a estagiária, no momento do contrato, de forma muito insistente, mesmo após os pedidos que os assédios parassem.
 - sempre exigiam que tudo fosse feito em cima da hora, com prazo corrido, e muitas vezes sem critérios de horas possíveis para a realização das exigências. Sendo, então, impossível o seu cumprimento.
-

Zimbra**susel.estagio@tc.df.gov.br**

RECLAMAÇÃO

De : Regilene Maria <regilenemaria9@gmail.com>

Ter, 10 de abr de 2018 15:00

Assunto : RECLAMAÇÃO**Para :** susel estagio <susel.estagio@tc.df.gov.br>

Boa tarde Denise, vim através desse e-mail fazer uma reclamação da nova instituição que faz a contratação dos estagiários do tcdf.

Uma pessoa chamada Monise me liga e me fala que meu contrato e com urgência, para eu providenciar o mas rápido possível e encaminhar para ela por e-mail(digitalizar e encaminhar). Isso na quarta-feira, respondi que até na sexta feira mandaria para ela sem falta, mandei para ela conforme combinado pelo telefone. No decorrer da semana seguinte não recebi nenhum contato da Universidade Patativa do Assaré, quando chegou na quarta-feira dia 28/02, tentei ligara para a Monise eo telefone estava desligado, no final da tarde tentei novamente, ai sim ela atendeu. Perguntei pelo meu contrato, pois afinal dia 05/03 ja começaria o estagio e ainda tinha que recolher as assinaturas, simplesmente me respondeu que o nome do coordenador estava ilegível (se estava ilegível pq ela não me ligou antes), Falei para ela o nome do coordenador por telefone, por telefone não pode me manda por e-mal, tá bom mandei por e-mail, apenas na quinta-feira dia 01/03/2018, liguei para ela cobrando meu contrato, assim que ela encaminhou para o meu e-mail

Imprimi e pedi muita urgência na faculdade, e expliquei a situação.

RESUMINDO TIVE QUE LIGAR VARIAS VEZES PARA PODER PEGAR O CONTRATO DO ESTAGIO PARA PODER COMEÇARA A ESTAGIAR.

--

Atenciosamente
Regilene Maria

Zimbra**susel.estagio@tc.df.gov.br**

Reclamação

De : Beatriz Castro <beatrizpsicastro@gmail.com>

Ter, 10 de abr de 2018 15:08

Assunto : Reclamação**Para :** susel estagio <susel.estagio@tc.df.gov.br>

Boa tarde.

Venho informar dos ocorridos e fazer uma reclamação, sobre quando estava em processo de contratação para estagiar na Escola de Contas- TCDF, por meio da Universidade Patativa do Assaré (UPA).

A responsável demorou 11 dias para entrar em contato comigo, eu tive que ir 3 vezes no escritório onde a UPA funciona, fazendo com que eu gastasse tempo de locomoção e dinheiro em passagens para ir e voltar, sendo que estes documentos poderiam ser enviados escaneados por e-mail.

Por fim, no dia em que o contrato ficou pronto para ser assinado, eu liguei diversas vezes para a funcionária no período da manhã e ia direto para "caixa de mensagens", depois a tarde, ela entrou em contato com a responsável na ESCON, acusando de que eu não estivesse a atendendo, sendo que não recebi nenhuma ligação da mesma.

Att, Beatriz.
